



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2024

Publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 100, de 23/05/2024. p. 03/04

Estabelece o Plano de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral do Paraná para o período de 01/02/2024 a 31/01/2026.

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Corregedor Regional Eleitoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 da Resolução TRE/PR nº 792/2017, que dispõe o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná delineados na Resolução TRE/PR nº 874/2021, aprovou a revisão do Planejamento Estratégico para o período 2021-2026 no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná e deu outras providências,

CONSIDERANDO as Metas Nacionais e as Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, inclusive pela Corregedoria Nacional,

CONSIDERANDO o contido na Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, em especial o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16, que preconiza “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir diretrizes para nortear as ações da gestão,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o Plano da Gestão desta Corregedoria a ser observado no período de 1º/02/2024 a 31/01/2026, na forma do Anexo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Art. 2º As unidades da Secretaria da Corregedoria promoverão, no âmbito de suas atribuições, a execução das ações, cabendo ao Gabinete da Corregedoria o acompanhamento e a compilação quadrimestral das informações para apresentação à Secretaria da Corregedoria, que submeterá os relatórios parciais e o relatório final ao Corregedor Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º O rol de ações previsto no Plano de Gestão poderá ser ampliado ou revisado, conforme a necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral